	Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração									
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo NIRE (da sede ou filial, quando a Código da Natureza Nº de Matrícula do Agente										
sede for em outra UF) Jurídica Auxiliar do Co			Auxiliar do Comérci							
2135 1 - REQUERIMENTO										
	- REQUERIMENTO ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul									
Nome:	J	MARIA VERO	NICA GV	OZD SALGAD	00					
	((da Empresa d	ou do Age	ente Auxiliar de	o Comércio)				Nº FCN/RE	MP
requer a	v.S ^a o def	erimento do s	eguinte a	to:						
Nº DE		CÓDIGO DO								
VIAS 1	080	EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO	DO ATO / EVEN	ITO			NODZ	400133330
		315	1		MENTO DE MICF	ROEMPRES	SA			
				1						
				TRIUNFO		-		-	/ Agente Auxiliar do	
				Local						
				8 Abril 2024			_			
				Data						
	DA JUN CISÃO SINO	TA COMERO	CIAL			Прес	CISÃO COLI	=GIADA		
		ial(ais) igual(a	is) ou ser	melhante(s):			510A0 00E	LOIADA		
SIN					SIM					o em Ordem lecisão
										100000
										/
								· ·	Data	
NÃO// NÃO				NÃO _	_//			Resp	oonsável	
~		oata	Kes	ponsável		Data	ŀ	Responsável		
_	O SINGUL		de desnad	cho em folha a	neva)	2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
=		rido. Publique			neva)					
Pro	cesso inde	ferido. Publiqu	ıe-se.							
								-	//	
DECISÃ	O COLEGI	ADA							Data	Responsável
_			de despac	cho em folha a	nexa)	2ª Exigên	ncia	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
Processo deferido. Publique-se e arquive-se.										
Pro	Processo indeferido. Publique-se.									
Data Vogal Vogal Vogal Vogal Vogal					Vogal					
00055						Presider	ne ua	_ ruma		
ORSEK	VAÇÕES									



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 43110203181 em 08/04/2024 da Empresa MARIA VERONICA GVOZD SALGADO, CNPJ 54638806000139 e protocolo 241212120 - 08/04/2024. Autenticação: 44CA46EA7E833E8095E4C2B5FDA528DEEBBC46. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 24/121.212-0 e o código de segurança Wzo5 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/121.212-0	RSB2400135996	08/04/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
264.867.090-49	MARIA VERONICA GVOZD SALGADO	08/04/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓			





autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

INSTRUMENTO DE INSCRIÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

MARIA VERONICA GVOZD SALGADO

MARIA VERONICA GVOZD SALGADO, nacionalidade BRASILEIRA, Viuva, nascido em 02/04/1952, nº do CPF: 264.867.090-49, identidade: 1006832123, órgão expedidor: SSP-RS, RESIDENTE E DOMICILIADO no(a): RUA TF 10, número SN, bairro PASSO FUNDO, município TRIUNFO - RS, CEP: 95.840-000.

Resolve constituir-se como Empresário Individual, mediante as seguintes cláusulas: (art. 968, I, do CC)

DO NOME EMPRESARIAL (ART. 968, II, DO CC)

Cláusula Primeira - O Empresário Individual adotará como nome empresarial a seguinte firma MARIA VERONICA GVOZD SALGADO.

DO CAPITAL (ART. 968, III, DO CC)

Cláusula Segunda - O capital destacado em moeda corrente é de R\$ 20.000,00 (VINTE MIL reais).

Cláusula Terceira - O Empresário Individual terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA TF - 10, número S/N, bairro PASSO FUNDO, KM: 18;, município TRIUNFO - RS, CEP: 95.840-000.

DO OBJETO (ART. 968, IV, DO CC)

Cláusula Quarta - O Empresário Individual terá por objeto o exercício da(s) seguinte(s) atividade(s) econômica(s): COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINANCIA DEPRODUTOSALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIOVAREJISTA DEMEDICAMENTOS VETERINARIOS, COMERCIO VAREJISTA DE GAS LIQUEFEITODE PETROLEO(GLP).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO (ART. 37, II, DA LEI Nº 8.934, DE 1994)

Cláusula Quinta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no art.299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

DO ENQUADRAMENTO (ME OU EPP)

Cláusula Sexta - O empresário declara que a atividade se enquadra em Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, 14 de dezembro de 2006 e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei (art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

2006).

Cláusula Sétima - O empresário individual usará o nome fantasia ARMAZEM E AGROPECUARIA TARRIO

TRIUNFO, 8 de abril de 2024.

MARIA VERONICA GVOZD SALGADO: Empresário

autenticada digitalmente e assinada em 08/04/2024 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO **RIO GRANDE DO SUL**

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo			
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data	
24/121.212-0	RSB2400135996	08/04/2024	

Identificação do(s) Assinante(s)			
CPF	Nome	Data Assinatura	
264.867.090-49	MARIA VERONICA GVOZD SALGADO	08/04/2024	
Assinado utilizando assinaturas avançadas govibr 🔊 🗓			







Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM Governo do Estado do Rio Grande Do Sul Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

A Secretaria Geral da JUCISRS, no uso de suas atribuições de chancelar os instrumentos submetidos ao registro público de empresas, certifica, para fins de autenticidade, e, em atendimento ao disposto no ART. 1°, I DA LEI 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o número 24/121.212-0, em 08/04/2024 da empresa: MARIA VERONICA GVOZD SALGADO, de NIRE 4311020318-1, foi deferido digitalmente sob o número 43110203181, em 08/04/2024, nos termos da medida provisória N° 876, de 13 de março de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

	Assinante(s)	
CPF	Nome	Data Assinatura
264.867.090-49	MARIA VERONICA GVOZD SALGADO	08/04/2024
Assinado utilizando	assinaturas avançadas govbr @	

Documento Principal

Assinante(s)				
CPF	Nome	Data Assinatura		
264.867.090-49	MARIA VERONICA GVOZD SALGADO	08/04/2024		
Assinado utilizando assinaturas avançadas goubr william				

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 08/04/2024



Documento assinado eletronicamente por Jose Tadeu Jacoby, Servidor(a) Público(a), em 08/04/2024, às 15:11.





A autencidade desse documento pode ser conferida no <u>portal de serviços da jucisrs</u> informando o número do protocolo 24/121.212-0.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)				
CPF	Nome			
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY			



Porto Alegre. segunda-feira, 08 de abril de 2024



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul